

## NORMAS DE ENVIO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO

**Prezado Cliente,**

Para que a Onity possa lhe atender com agilidade e rapidez, solicitamos sua atenção para as informações abaixo:

### 1 – Nota Fiscal

1. Somente serão aceitos equipamentos enviados para manutenção acompanhados de Nota Fiscal de Remessa para Conserto ou documento equivalente (para o caso de empresas não contribuintes do ICMS).

2. A Nota Fiscal deve conter as seguintes informações:

Natureza da Operação – **Remessa para Conserto:**

**CFOP** – para remetente em localidades no Estado de São Paulo: Código **5915;**

**CFOP** – para remetente em localidades fora do Estado de São Paulo: Código **6915;**

Mencionar no corpo da NF: “*Não incidência de ICMS conf. Art. 7º, IX, do RICMS /2000.*”

**Obs.:** Caso a Nota Fiscal seja emitida conforme orientações, não haverá incidência de nenhum imposto em **NF de Remessa para Conserto.**

3. O valor do seguro das transportadoras é baseado no valor do item indicado na NF de Conserto, portanto é importante ter um valor coerente, para uso deste quando necessário.

4. Informar no campo de observações da NF os dados de contato da Empresa remetente (Pessoa de Contato, Telefone e E-mail).

5. Segue abaixo os dados para preenchimento e envio da Nota Fiscal e equipamentos:

**ONITY LTDA.**

CNPJ: 03.939.768/0001-13

Inscrição Estadual: 117.218.803.112

Rua Pereira Jacome, 26 – Vila Bertioga

São Paulo / SP

CEP: 03181-080

**Empresa sem Inscrição Estadual ou pessoa física:**

É necessário que seja emitido uma declaração, no e-mail enviado segue anexo modelo.

O documento só terá validade totalmente preenchida, datada, assinada e nos casos de pessoa jurídica com o carimbo de CNPJ da empresa.

A Onity reserva-se o direito de consultar a veracidade das informações, tais como a obrigatoriedade na emissão de nota fiscal ou a isenção em inscrição estadual.

## 2 – Garantias

1. **Garantia de Serviço** – os equipamentos reparados pela Onity terão prazo de 90 (noventa) dias de garantia a partir da data de sua disponibilização (equipamento reparado e informado ao cliente).

2. **Garantia de Fábrica** – os equipamentos e acessórios, são garantidos pelo fabricante, por um período de 9 (nove) meses, e mais 3(três) meses garantidos pelo código do consumidor, a contar da emissão da nota fiscal de venda. Os equipamentos comprados têm garantia modalidade “balcão”, cabendo ao **CLIENTE** todas as despesas decorrentes do transporte de tal equipamento entre o respectivo local de instalação e a **Assistência Técnica do Fabricante**, não implicando em obrigação da **Onity** fornecer qualquer produto igual ou similar, durante o período em que o equipamento sob garantia estiver em manutenção.

3. **Perda de Garantia** – peças que apresentarem características de **Mau-Uso** não estão cobertos por **Garantia**, mesmo que estejam dentro do prazo de Garantia (Serviço ou Fábrica), sendo somente reparados com base em orçamento pré-aprovado pelo cliente.

4. **Mau-Uso** – será considerado “Mau Uso” quando as peças apresentarem indícios de: Causas externas, incluindo acidentes, vandalismo, má utilização, danos ou quebras nos Equipamentos (Exemplos: Equipamento danificado em decorrência de queda - carcaça quebrada, visor trincado);

Problemas causados pela corrente de energia elétrica, descargas atmosféricas fenômenos da natureza;

Equipamento molhado ou com indícios de derramamento de líquidos;

Ausência de partes integrantes do Equipamento;

Indícios de insetos.

## 3 – Transporte

1. Todo o transporte de equipamentos (entrega e retirada) é de responsabilidade do cliente.

2. Horário de entrega é de segunda a sexta, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h. Fora destes horários as peças não serão recebidas.

4. Para melhor proteção das peças, envie-os embalados por plástico bolha individual e em caixas apropriadas/resistentes.

5. A Nota Fiscal original de **Remessa para Conserto** deve acompanhar os equipamentos, com uma cópia desta colocada na parte de fora de forma visível.

## 4 – Orçamentos

1. Com base nos processos avaliados como necessários para o reparo dos equipamentos (serviço e substituição de peças), será feito um orçamento referente ao valor do reparo.
2. O orçamento será encaminhado para o cliente através de e-mail indicado na NF no campo de observações (conforme indicado acima no item 1-4).
3. Somente após aprovação do orçamento por e-mail, o equipamento será reparado.

## 5 - Orçamentos Não Aprovados

Em caso de Não Aprovação de orçamento o equipamento será devolvido sem reparo, sendo o custo do transporte por conta do cliente.

O prazo para a aprovação do orçamento será de 30 (trinta) dias após a data de seu encaminhamento ao cliente. Caso não haja retorno de aprovação neste prazo, o orçamento será considerado Não Aprovado, e o procedimento acima será executado.

## 6 – Dúvidas e Informações

Na eventualidade de qualquer dúvida ou informações complementares, contate-nos antes do envio de qualquer produto ao nosso laboratório:

E-mail: [denis.oliveira@onity.com](mailto:denis.oliveira@onity.com)

Telefone: (11) 3670-2556

Agradecemos sua atenção e colaboração para o bom andamento das atividades.

Atenciosamente,

**Onity Ltda**

Abaixo segue mod. de NF Remessa P/ Conserto.



RECEBEMOS DE CONCAVO E CONVEXO EMPRESA DE TURISMO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e: Nº 000.000.042
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

<p><b>Aqui irá constar os dados da empresa, normalmente razão social e endereço.</b></p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>REMESSA PARA CONCERTO</b></p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOMURAÇÃO SOCIAL <b>ONITY LTDA</b>	CNPJ/CPF 03.939.768/0001-13	DATA DA EMISSÃO 03/03/2017
ENDEREÇO RUA PEREIRA JACOME, 26A - 26B	BAIRRO/DISTRITO VILA BERTIOGA	CEP 03181-080
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 117218803112

**FATURA**  
OUTROS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	628,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NOMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6ZACAGREBFI DP10	6ZACAGREBFI DP10 HT RFID CRA GRA EURO PI	83014000	241	5915	UN	2,0000	314,4000	628,80					

**Aqui devem constar os dados do produto, podendo ser " copiados " da Nota Fiscal de compra ou preenchidos da forma que julgar melhor, deste que descreva o produto e valor corretamente.**

**As unicas opções para este campo são 5915 (se sua empresa estiver em SP) ou 6915 (se sua empresa estiver em qualquer outro estado**

**Não destacar os impostos !**

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ART. 7º, INCISO IX DO RICMS /SP.</p> <p><b>Aqui deve constar:</b> <b>Telefone e e-mail para contato.</b></p>	RESERVADO AO FISCO